



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 1.930, de 02 de abril de 1980.

Abre crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item I, do artigo 5.º, da Lei n.º 1.754, de 30.11.79, e artigo 7.º, da Lei n.º 1.755, de 30.11.79,

D E C R E T A :

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cr\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e
Órgãos Subordinados

0701.03000000.000 - Administração e Planejamento
0701.03070000.000 - Administração
0701.03070210.000 - Administração Geral
0701.03070212.063 - Manutenção da Assessoria Técnica
e Serviços Administrativos
3.1.2.0 - Material de Consumo Cr\$ 200.000,00

0701.10000000.000 - Habitação e Urbanismo
0701.10600000.000 - Serviços de Utilidade Pública
0701.10603270.000 - Iluminação Pública
0701.10603272.069 - Manutenção da Iluminação Pública
3.1.2.0 - Material de Consumo Cr\$ 600.000,00

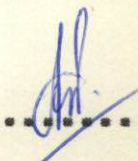
Unidade Orçamentária - 0702 - Departamento Municipal de
Estradas de Rodagem

0702.16000000.000 - Transporte
0702.16880000.000 - Transporte Rodoviário
0702.16885340.000 - Estradas Vicinais
0702.16885342.077 - Manutenção das Estradas Municipais
3.1.2.0 - Material de Consumo - R.P. Cr\$ 3.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 800.000,00

0702.16885341.053 - Retificação, Alargamento e Construção
de Estradas

4.1.1.0 - Obras e Instalações - R.P. Cr\$ 900.000,00
Soma Cr\$ 5.500.000,00

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º, a redução na seguinte orçamentária:

.....




Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

F1.02

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0702 - Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

0702.16000000.000 - Transporte	
0702.16880000.000 - Transporte Rodoviário	
0702.16880430.000 - Organização e Modernização Administrativa	
0702.16880432.076 - Reequipamento do D.M.E.R.	
4.1.1.0 - Equipamentos e Material Permanente	Cr\$ 5.500.000,00
Soma	Cr\$ 5.500.000,00

Artigo 3.º - Fica ampliado o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1980/1982, na parte relativa ao exercício de 1980, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0702 - Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

42) Retificação Estrada São Martinho, entre Geral de Monte Alverne e Paredão	Cr\$ 900.000,00
Soma	Cr\$ 900.000,00

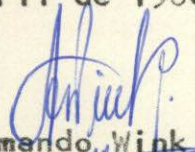
Artigo 4.º - Fica reduzido o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1980/1982, na parte relativa ao exercício de 1980, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0702 - Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

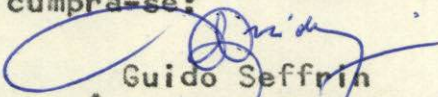
10) Carregadeira sobre pneus	Cr\$ 3.700.000,00
11) Motoniveladora	Cr\$ 1.800.000,00
Soma	Cr\$ 5.500.000,00

Artigo 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de abril de 1980.


Armando Wink
Vice-Prefeito, em exercício

Registre-se, publique-se
e cumpra-se:


Guido Seffrin
Secretário Municipal da Administração